



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 274/GR/UFFS/2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora ELENIR PICOLI, das funções de Assistente Pró-Reitoria de Administração, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, pelo qual havia sido designada pela Portaria nº 223/UFFS/2010, de 27 de maio de 2010.

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora ELENIR PICOLI, SIAPE nº 1635499, para exercer as funções de Assistente da Secretaria Especial de Obras, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 15 de julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS